



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 131/2020

Santa Leopoldina/ES, 28 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o retorno dos Projetos de Lei encaminhado a essa Augusta Casa de Leis em virtude da necessidade de adequação do objeto, referente à **MENSAGEM Nº 042/2019**, datada em 18.12.2019, que visa à autorização desse Legislativo Municipal para adequação da Lei nº 1655/2018, datada em 27/12/2018 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019; referente à **MENSAGEM Nº 043/2019**, datada em 11.11.2019, que visa à autorização desse Legislativo Municipal para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, conforme o Inciso II, do Art. 41 da Lei 4.320/64; referente à **MENSAGEM Nº 044/2019**, datada em 10.12.2019, que visa à autorização desse Legislativo Municipal para abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com recursos oriundos da Operação de Crédito que será realizada junto ao BANDES, objetivando o reforço de dotação orçamentária, conforme inciso I, do Art. 41 da Lei 4.320/64

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exª, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALDEMAR LUIZ
HORBELT
COUTINHO:45012865715

Assinado digitalmente por
VALDEMAR LUIZ
HORBELT
COUTINHO:45012865715
Data: 2020.04.29
14:40:57 -0300

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
SÉRGIO ANGELI LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA - ES

protocolo
29 / 04 / 2020
mariana R. Viterbo
Protocolista
15:45